

**IPRECAL – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE**

Rua Cel. Bento D' Amorim, nº 506, Sala 01, Centro, Campo Alegre/SC.
E-mail: iprecal@campoalegre.sc.gov.br Fone: 47 3632-1574

PORTARIA Nº 102 DE 20 DE AGOSTO DE 2021

**HOMOLOGA RESULTADO DE
AVALIAÇÃO DA CAESP REFERENTE
AO ESTÁGIO PROBATÓRIO DO
SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.**

A Prefeita do Município de Campo Alegre, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente o disposto no Inciso VII do Artigo 71 da Lei Orgânica Municipal e, Artigo 49 da Lei Complementar Municipal nº 006/2002;
Resolve:

Art. 1º Homologar o resultado da avaliação de Estágio Probatório, realizada pela CAESP, em data de 20 de agosto de 2021, considerando-se aprovado o Estágio Probatório do Servidor Público Municipal, **RHOYTER ANDREY SCHAFACHECK**, matrícula funcional nº 002, registro no sistema sob nº 139, ocupante do Cargo Público e na Função de Agente Administrativo III, lotado no IPRECAL – Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Campo Alegre.

Parágrafo único. A homologação de que trata o *caput* deste artigo, em atenção ao Ofício nº 002/CAESP/2021, devidamente assinado, protocolizado pelo Serviço de Protocolo do Poder Executivo Municipal em data de 20 de agosto de 2021 sob nº 014077.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 15 de maio de 2021.

Art. 3º Revogadas as demais disposições em contrário.

Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Campo Alegre/SC.
IPRECAL, 20 de agosto de 2021.


JEFFERSON JEAN DUVOISIN
Diretor Executivo do IPRECAL.

Publicado na forma das Leis Municipais nº 2.416 e 3.386 no endereço eletrônico:
www.diariomunicipal.sc.gov.br em data de: **23/08/2021.**


RHOYTER ANDREY SCHAFACHECK
Agente Administrativo III